

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL nº 138, de 17 de dezembro de 2015**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS E BOLSAS DE EXTENSÃO 2016 PARA OS  
PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO  
(Centros de Memória, Astronomia e Núcleos de Gênero)**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as Deliberações Nº. 11/2014 e Nº. 15/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CENPE), torna público o presente Edital que orienta o **Processo Seletivo para Projetos e Bolsas de Extensão para estudantes** para os seguintes **Programas institucionais: Programa Centros de Memória do Instituto Federal Fluminense, Programa Núcleos de Gênero, Programa de Astronomia**, todos com vigência para o ano letivo de 2016.

## **1 CONTEXTUALIZAÇÃO**

### **1.1 Programa Centros de Memória**

**1.1.1** O Programa Centros de Memória do Instituto Federal Fluminense, iniciado no ano de 2012, visa preservar e divulgar a memória e a história do Instituto Federal Fluminense e dos locais e regiões nos quais atua, a partir da realidade histórica dos diversos *campi* que o compõem, em sua integração com o território local.

**1.1.2** Para efeitos deste edital entende-se como Centro de Memória o local onde se preserva e divulga o acervo histórico-cultural de um determinado agrupamento social, no caso em questão, do Instituto Federal Fluminense e de grupos sociais da localidade e região em que estão inseridos.

### **1.2 Núcleos de Gênero**

**1.2.1** O Programa Núcleos de Gênero do IFFluminense tem por objetivo se constituir em centro de referência na articulação e promoção de atividades relacionadas ao campo de estudos de gênero, desenvolvendo ações afirmativas em favor da igualdade entre homens e mulheres.

### **1.3 Programa de Astronomia**

**1.3.1** O Programa de Astronomia do Instituto Federal Fluminense, iniciado no ano de 2013, constitui um conjunto articulado de projetos e de outras ações de extensão, preferencialmente integrados a atividades de pesquisa e ensino, e voltados para o conhecimento e difusão da Astronomia entre os estudantes e a comunidade em geral.

## 2 DOS OBJETIVOS

2.1 O presente Edital tem por objetivo apoiar projetos integrantes dos seguintes Programas Institucionais: **Programa Centros de Memória, Programa Núcleos de Gênero, Programa de Astronomia**, selecionando Projetos e Bolsas de Extensão para estudantes com vigência para o ano letivo de 2016.

## 3 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Este edital se destina exclusivamente projetos relativos aos Programas mencionados no item 2, sendo excluídos aqueles que não estiverem dentro do perfil indicado.

3.2 Cada *campus* deve validar apenas uma única proposta para cada Programa apoiado, a saber:

- (a) 01 (um) projeto para Centro de Memória integrante do Programa Centros de Memória,
- (b) 01 (um) projeto para Núcleo de Gênero e
- (c) 01 (um) projeto para Programa de Astronomia.

3.3 O encaminhamento da proposta implica em compromisso do coordenador e/ou equipe em participar das reuniões e atividades conjuntas dos referidos Programas.

## 4 DOS PROJETOS DE EXTENSÃO

4.1 Os Projetos de Extensão devem estar de acordo com as Deliberações N°11/2014 e N°15/2014 do CENPE, que estabelece o Programa de Bolsas de Extensão e as Diretrizes para Ação Extensionista no Instituto Federal Fluminense, respectivamente.

4.2 A proposta submetida deve, necessariamente, indicar no título o programa institucional ao qual está vinculada.

## 5 DO PROPONENTE

5.1 Poderá apresentar proposta servidor em exercício ou aposentado do IFFluminense, doravante chamado “proponente”.

5.2 O proponente será o coordenador do projeto, sendo que cada projeto terá apenas um coordenador. A atuação do coordenador deve seguir o estabelecido nas Deliberações N°11/2014 e 15/2014 do CENPE.

5.3 Os proponentes não poderão se encontrar em situação de inadimplência ou apresentar pendências no atendimento às exigências decorrentes da execução de projetos de extensão e/ou de pesquisa nos termos estabelecidos em editais e regulamentos específicos.

## 6 DA EQUIPE DO PROJETO DE EXTENSÃO

**6.1** A coordenação geral, o acompanhamento e a supervisão das atividades dos membros da equipe é de responsabilidades do coordenador do projeto.

**6.2** Para cada servidor integrante da equipe do projeto deverá ser apresentado um plano de atividades individualizado, conforme modelo apresentado no Anexo II e devidamente assinado pelo servidor.

**6.3** O plano de atividades do servidor integrante do projeto que não estiver assinado pelo respectivo servidor não será considerado na análise da submissão da proposta.

## 7 DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

**7.1** A seleção dos Projetos de Extensão ficará a cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex).

**7.2** A seleção será feita a partir dos seguintes indicadores:

- (a) integração com o ensino e/ou pesquisa [até 10 pontos];
- (b) planejamento adequado das atividades propostas [até 10 pontos];
- (c) impacto social esperado [até 10 pontos];
- (d) adequação à demanda da área de abrangência do projeto [até 10 pontos];
- (e) capacidade de articulação com os diversos setores da sociedade [até 10 pontos];
- (f) explicitação da participação de docentes e técnico-administrativos em educação no desenvolvimento das ações extensionistas propostas [até 10 pontos];
- (g) explicitação da participação de discentes (bolsistas ou voluntários) no desenvolvimento das ações extensionistas propostas e impacto destas na sua formação [até 20 pontos];
- (h) planejamento de avaliação das ações propostas e dos resultados conseguidos [até 10 pontos];
- (i) planejamento da divulgação das ações extensionistas propostas [até 10 pontos].

## 8 RESULTADO DA SELEÇÃO E RECURSOS

**8.1** Somente projetos que apresentem o mínimo de 60 pontos serão considerados selecionados.

**8.2** A revisão da pontuação somente será efetuada mediante apresentação de recurso, devidamente fundamentado, pelo coordenador da proposta, devendo o recurso ser assinado e digitalizado, e enviado exclusivamente no dia indicado no cronograma deste edital para o endereço eletrônico: [proex@iff.edu.br](mailto:proex@iff.edu.br).

## 9 DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

**9.1** A inscrição das propostas deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE através do sistema Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) acessando diretamente em: <https://suap.iff.edu.br/>. A abertura das inscrições ocorrerá dia 14/12/2015. O encerramento das inscrições ocorrerá dia 29/01/2016 às 23:59.

## 10 DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

**10.1** Todos os procedimentos para oferta de bolsa de extensão para estudante seguem o estabelecido no Programa de Bolsas de Extensão do IFFluminense constante na Deliberação N°. 11/2014 do CENPE.

**10.2** Os valores das bolsas de extensão seguem o estabelecido na Portaria vigente.

**10.3** Os recursos aportados para este edital no que se refere à concessão de bolsa de extensão são oriundos de verba da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura destinada a apoio às atividades de Extensão.

**10.4** Cada Projeto de Extensão poderá solicitar a concessão de até duas bolsas de extensão.

**10.5** Podem ser solicitadas bolsas de extensão de 20h ou de 12h, de acordo com as necessidades de desenvolvimento das ações dos projetos, sendo obrigatória a apresentação de plano de atividades individualizado para cada bolsista.

## 11 CRONOGRAMA DO EDITAL

17/12/2015	Publicação do Edital
17/12/2015 a 29/01/2016	Inscrição dos projetos de extensão
01/02/2016	Validação pelo <i>campus</i> de 01 (um) projeto para Centro de Memória integrante do Programa Centros de Memória, 01 (um) projeto para Núcleo de Gênero e 01 (um) projeto para Programa de Astronomia.
02/02/2016	Análise dos projetos pela comissão avaliadora
02/02/2016	Resultado da seleção de projetos
03/02/2016	Prazo para recurso
04/02/2016	Análise e resultado dos recursos
15/02 a 04/03/2016	Período do processo seletivo dos bolsistas
04/03/2016	Entrega dos Termos de Compromisso dos bolsistas para Proex juntamente com o resultado classificatório da seleção de bolsistas do <i>campus</i> .
<b>INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES</b>	
07/03/2016	Início das atividades dos projetos e dos bolsistas
28/02/2017	Término das atividades dos projetos e data final do Termo de Compromisso dos bolsistas.

## 12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1** Poderá haver substituição de bolsista até o prazo mínimo de 90 dias para o término do projeto.

**12.1.1** O novo bolsista deverá ser escolhido segundo a ordem estabelecida na lista de classificação produzida pelo coordenador e divulgada pelo *campus*.

**12.1.2** Caso não haja alunos classificados remanescentes, o coordenador deverá promover novo processo seletivo seguindo as mesmas orientações da seleção inicial.

**12.2** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas Deliberações do CENPE, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

**12.3** Os alunos voluntários de participação sistemática nas ações de extensão deverão formalizar o seu envolvimento no Projeto através da assinatura do Termo de Compromisso de Voluntário, assegurando o direito a obtenção de certificado de participação.

**12.4** Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proex).

**12.5** Este Edital e seus anexos podem ser encontrados no Portal do IFF <http://portal.iff.edu.br/> e o edital completo com seus formulários no sistema SUAP na caixa de Projetos de Extensão, localizada na página inicial do servidor (endereço de acesso: <https://suap.iff.edu.br/> )

**O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.**

Campos dos Goytacazes, 17 de dezembro de 2015.

Luiz Augusto Caldas Pereira  
Reitor

Paula Aparecida Martins Borges Bastos  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL nº 138, de 17 de dezembro de 2015**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS E BOLSAS DE EXTENSÃO 2016 PARA OS  
PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO  
(Centros de Memória, Astronomia e Núcleos de Gênero)**

**ANEXO I**

**EQUIPE DO PROJETO DE EXTENSÃO**

**1. Título do Projeto:** \_\_\_\_\_

**2. Campus:** \_\_\_\_\_

**3. Equipe do Projeto**

**3.1: Coordenador(a)**

(d) Nome

(e) Endereço eletrônico do Currículo Lattes:

(f) Telefone e e-mail de contato:

**3.2 Servidores membros da equipe:**

(a) Nome

(b) Campus de lotação

(c) Endereço eletrônico do Currículo Lattes

(d) Telefone e e-mail de contato:

**3.3 Solicitação de Bolsas de Extensão para estudantes:**

2 (duas) bolsas de extensão de 20h

1 (uma) bolsa de extensão de 20h

1 (uma) bolsa de extensão de 20h e 1 (uma) bolsa de extensão de 12h

2 (duas) bolsas de extensão de 12h

1 (uma) bolsa de extensão de 12h

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL nº 138, de 17 de dezembro de 2015**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS E BOLSAS DE EXTENSÃO 2016 PARA OS  
PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO  
(Centros de Memória, Astronomia e Núcleos de Gênero)**

**ANEXO II**

**PLANO DE ATIVIDADES INDIVIDUALIZADO  
DE SERVIDOR MEMBRO DA EQUIPE**

**1. NOME DO SERVIDOR**

**2. CARGO OCUPADO NO IFF / MATRÍCULA SIAPE**

**3. OBJETIVOS DAS ATIVIDADES DO SERVIDOR MEMBRO DA EQUIPE**

[Indicar os objetivos a serem atingidos pelo membro da equipe]

**4. RESUMO DA METODOLOGIA DAS ATIVIDADES DO SERVIDOR MEMBRO DA EQUIPE**

[descrever material e métodos a serem utilizados pelo membro da equipe de acordo com o plano de atividades proposto.]

**5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO SERVIDOR MEMBRO DA EQUIPE**

[descrever o cronograma de atividades mensais a serem realizadas pelo membro da equipe]

**6. RESULTADOS ESPERADOS**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL nº 138, de 17 de dezembro de 2015**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS E BOLSAS DE EXTENSÃO 2016 PARA OS  
PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO  
(Centros de Memória, Astronomia e Núcleos de Gênero)**

**ANEXO III**

**PLANO DE ATIVIDADES INDIVIDUALIZADO DO BOLSISTA**

**1. COORDENADOR (A):**

**2. TÍTULO DO PROJETO:**

**3. CARGA HORÁRIA DA BOLSA SOLICITADA:**

[especificar a carga horária de 12 ou 20h semanais do bolsista]

**4. PERFIL DESEJADO DO(A) BOLSISTA**

[especificar a vinculação a algum curso ou apontar alguma habilidade esperada do bolsista]

**5. OBJETIVOS DAS ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA**

[indicar os objetivos a serem atingidos pelo bolsista dentro do proposto no plano de atividades.]

**6. RESUMO DA METODOLOGIA DAS ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA**

[descrever material e métodos a serem utilizados pelo bolsista de acordo com o plano de atividades proposto.]

**7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA**

[descrever o cronograma de atividades mensais a serem realizadas pelo bolsista durante a vigência da bolsa.]

**8. RESULTADOS ESPERADOS**

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
DIRETORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL nº 138, de 17 de dezembro de 2015**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS E BOLSAS DE EXTENSÃO 2016 PARA OS  
PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO  
(Centros de Memória, Astronomia e Núcleos de Gênero)**

**ANEXO IV**

**MODELO DE RESULTADO DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS**

*CAMPUS* \_\_\_\_\_

<b>Projeto xxxxxxxxxxxxxxxx</b>			
<b>Nome do Estudante</b>	<b>Curso</b>	<b>Situação</b>	<b>CH da Bolsa</b>
		Aprovado com bolsa	[20h ou 12h]
		Classificado	
		Não Classificado	

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Diretor/Coordenador de Extensão do campus*